

Todos os colaboradores e representantes da CARE<sup>1</sup> partilham dos princípios e expectativas fundamentais na forma como todos nos comportamos – durante e fora do trabalho, e na nossa conduta profissional e pessoal, tanto online como presencialmente. Orgulhamo-nos do facto de esta conduta nos unir e de se aplicar a todos os que trabalham na CARE.

## Na qualidade de colaborador ou representante da CARE, vou:

### ► Primar pela excelência

1. Serei um defensor da CARE e dos seus valores.
2. Cumprirei com os meus deveres e responsabilidades da melhor forma possível, contribuindo para a Visão e Missão da CARE.<sup>2</sup>
3. Promoverei e enaltecerei a igualdade de género e a diversidade.
4. Comprometo-me a aprender, a melhorar e a trabalhar em colaboração com os outros.

### ► Criar um local de trabalho seguro e solidário

5. Contribuirei para um local de trabalho seguro, solidário, justo, inclusivo, respeitador e saudável.
6. Trabalharei ativamente contra o racismo e para prevenir qualquer forma de discriminação, assédio e abuso no seio da CARE, ou como parte do trabalho da CARE.
7. Procurarei vozes, experiências e opiniões diferentes, e garantindo a que a diversidade e a inclusão orientam o meu trabalho.
8. Assegurarei que todas as minhas relações e comportamentos no local de trabalho são adequados e profissionais.

### ► Tratar os outros com respeito e dignidade

9. Garantirei que todas as minhas ações, no trabalho da CARE com participantes, comunidades e parceiros, são seguras, respeitadas e seguem o princípio de ‘Não Causar Dano’.<sup>3</sup>
10. Protegerei os participantes, os membros da comunidade e principalmente as crianças de abusos e exploração,

de qualquer natureza – não abusarei nem explorarei e, sempre que tiver suspeitas, observar ou ouvir falar disto, denunciarei.

11. Estou ciente dos privilégios de trabalhar com a CARE e reconheço que esta posição pode criar relações de poder desiguais e não as usarei em benefício próprio ou para prejudicar os outros.
12. Esforçar-me-ei por compreender as diferenças entre mim e os que me rodeiam e procurarei eliminar os obstáculos para que todos participem no trabalho da CARE.

### ► Ser de confiança e responsável

13. Como representante da CARE, comportar-me-ei com honestidade e integridade.
14. Trabalharei de acordo com as leis aplicáveis e seguirei as políticas da CARE.<sup>4</sup>
15. Tratarei as informações de forma confidencial e de acordo com as leis de privacidade e proteção de dados.
16. Declararei todos os conflitos de interesse, reais ou subjetivos, à direção, incluindo aqueles referentes às relações de proximidade ou pessoais com outros colaboradores, representantes ou parceiros da CARE.
17. Não aceitarei presentes nem dinheiro para benefício pessoal em troca do trabalho que exerço para a CARE.
18. Serei um embaixador responsável da marca CARE.
19. Serei um administrador dos ativos e fundos da CARE que nos foram confiados pelos nossos apoiantes e doadores.
20. Responsabilizar-me-ei pelo meu comportamento e conduta e denunciarei quaisquer preocupações ou atos de má conduta.

Qualquer comportamento que não esteja em conformidade com estas expectativas será visto como uma violação do Código de Conduta da CARE. A CARE quer saber quando um colaborador ou representante não está a agir de forma ética nem a respeitar o nosso Código de Conduta e políticas. Encorajamos qualquer pessoa a denunciar má conduta e protegeremos quem fizer denúncias de boa-fé. A CARE investiga qualquer denúncia de má conduta e atua segundo as respetivas conclusões. Quando um colaborador ou representante não tiver atuado segundo o nosso Código de Conduta ou as nossas políticas, tomamos medidas disciplinares, incluindo o despedimento. A má conduta pode ser denunciada aos RH, a gestão ou através da nossa linha direta global CARE Line.

Ao aceitar esta posição, comprometo-me a cumprir com as minhas funções e a respeitar sempre este Código de Conduta, durante e fora do trabalho, contribuindo assim de forma positiva para a Visão e Missão da CARE.

Nome: .....  
Assinatura: .....  
Data: .....  
Escritório/local: .....

<sup>1</sup> Nos termos colaboradores e representantes da CARE, incluem-se todos os colaboradores de todas as entidades e membros do conselho da CARE International, voluntários, estagiários, visitantes e consultores.

<sup>2</sup> Visão, Missão e Foco da CARE.

<sup>3</sup> Consulte os requisitos mínimos da CARE incluídos no Programa de Controlo de Qualidade “Não Causar Dano”.

<sup>4</sup> O Código de Conduta da CARE International constitui uma base sólida para muitas das suas políticas. Espera-se que todos os colaboradores e representantes da CARE leiam e cumpram com o que se segue e, sempre que necessário para uma política específica, o confirmem por assinatura: Política de Proteção da CI; Política de Igualdade de Género e Inclusão da CI; Política de Prevenção contra Fraude e Corrupção da CI; Política de Consentimento da CI; Normas da Marca CI; Princípios de Segurança e proteção da CI; Visão, Missão e Foco da CARE; e os valores, códigos e políticas da entidade CARE International com a qual assinaram contrato ou representam.